



Câmara Municipal de Alto Paraíso

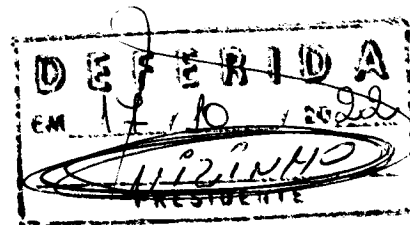
ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1.025 – FONE/FAX: (044) 3664-1171 – (044) 36641177

CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

INDICAÇÃO Nº 52/2022

Alto Paraíso, 17 de outubro de 2022.



Senhor Presidente:

O Vereador abaixo firmado, nos termos do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem requerer que, uma vez aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com cópia da presente, solicitando-lhe que seja realocado o “Clube da Terceira Idade” para o local de origem, qual seja, o edifício que está localizado na Avenida Augusto José de Souza.

JUSTIFICATIVA:

A Indicação em apreço tem como objetivo a realocação do “Clube da Terceira Idade” para o local de origem, qual seja, o edifício que está localizado na Avenida Augusto José de Souza.

O pedido se justifica, haja vista que o edifício localizado na Avenida J Augusto José de Souza tinha como objetivo sediar o “Clube da Terceira Idade”. Além disso, a medida gera maior comodidade aos munícipes em questão.

Assim, sob a luz do princípio da eficiência administrativa, tem-se que a presente indicação plenamente plausível e justificável.

Na certeza de que o Chefe do Executivo Municipal compreenderá a importância e o alcance da providência sugerida, subscrevo-me,

Atenciosamente,

**JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
VEREADOR**